



**PORTARIA Nº 191 DE 22 DE AGOSTO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 027/2018 do Departamento de Cultura,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - INTERROMPER** a Licença Especial, da servidora **EDNA APARECIDA BOGLER FERNANDES**, do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Dança, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, concedida através da Portaria nº 171/2018, a partir do dia 17 de agosto do corrente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE AGOSTO DE 2018.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**